



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, que constitui membros da Câmara Intersectorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersectorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura, RESOLVE:

Art.1º Alterar os membros designados na Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, especificados no Art. 2º, nos incisos IV e V, a saber:

Art.2º (...)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Anderson Silva de Aguiar, MASP 1.179.088-8, Titular.
- b) Germano Luiz Gomes Vieira, MASP 1.285.876-7, Suplente.

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana:

- a) Larissa de Albuquerque Sgarbi, MASP 752.835-9, Titular.
- b) Matheus Guimarães Novais, MASP 752.572-8, Suplente.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 011, de 09 de maio de 2016.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 30 do mês de agosto de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

Minas Gerais - Diário do Executivo - 31 de agosto de 2016 - pag. 22